

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

**HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES (APÓS OS RECURSOS) PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE CONTADOR PARA O PERÍODO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam homologadas as inscrições (Após os recursos) dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo nº 001/2016 da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC, conforme segue:

<b>Contador Geral</b>			
<b>Nº</b>	<b>INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
1	535863	Deizi Goncalves Da Silva	<b>HOMOLOGADA</b>
2	518965	Jaqueline Epping	<b>HOMOLOGADA</b>
3	515082	Leticia Andrieli Dalla Vecchia	<b>HOMOLOGADA</b>

**Art. 2º** Foram homologadas todas as inscrições que atenderam os requisitos exigidos no Edital de Processo Seletivo nº 001/2016, da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, aos 31 de Janeiro de 2017.

**ARNO MÜLLER**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC